

PORTARIA Nº 063/2009

O Diretor Presidente do CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, empresa pública multifederativa, criada nos termos do Decreto Estadual nº 32.297, de 05 de setembro de 2008, doravante denominada de **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO que compete ao GRANDE RECIFE, promover a elevação da qualidade dos serviços de Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife, oferecidos à população;

CONSIDERANDO o dever do GRANDE RECIFE, como Órgão Gestor do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, de apreciar e atender ao interesse dos usuários, previsto no art. 14, incisos I e II, do Decreto nº. 14.846, de 28 de fevereiro de 1991, que aprovou o Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros – RTPP/RMR e suas alterações através dos Decretos nº 25.654, de 15 de julho de 2003 e nº 27.099, de 08 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 139, do RTPP/RMR, que confere ao GRANDE RECIFE o poder de realizar os ajustes operacionais julgados necessários ao adequado funcionamento do STPP/RMR;

CONSIDERANDO que as linhas 191 Recife/Porto de Galinhas (CAMELA) e Camela/Cabo (Porto de Galinhas), não atendem ao distrito de Camela, no município de Ipojuca;

RESOLVE:

- I - Alterar a denominação da linha 191 Recife/Porto de Galinhas (CAMELA) para 191 Recife/Porto de Galinhas (N. Senhora do Ó);
- II - Alterar a denominação da linha 194 Camela/Cabo (Porto de Galinhas) para 194 Cabo/Porto de Galinhas;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de junho de 2009;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de maio de 2009.



DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO**

 COORDENADORIA JURÍDICA
VISTO

